



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MIT – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PORTARIA Nº 044, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR OCUPANTE DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA EQUIPE MÉDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições preconizadas do Anexo V do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piratininga, instituído pela Lei n. 1.122, de 23 de novembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto do §1º, Artigo 2º da Lei Complementar nº 2.403, de 06 de setembro de 2019;

R = E = S = O = L = V = E: -

Art. 1º NOMEAR o Doutor **RAFAEL FERNANDO LAMBERTINI**, inscrito no CPF sob o n. 283.632.938-65, Médico, CRM: 113723-SP, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, da Função Gratificada de **CHEFE DA EQUIPE MÉDICA** da Prefeitura Municipal de Piratininga, a partir desta data.

Parágrafo Único: As atribuições e demais condições para presente Função Gratificada estão contempladas na citada Lei Complementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos RETROATIVOS a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

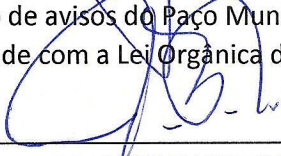
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 6 de janeiro de 2025.



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Arquivada no setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e publicada no site e no diário oficial do município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



JULIO FERNANDES PADILHA
GERENTE DE PROTOCOLO, ARQUIVO E ATENDIMENTO